

PORTARIA Nº 489/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a PERMUTA entre o servidor Municipal sr. **JEFFERSON CESAR SILVA MARINHO, Mat. 23.501-6-**, ocupante do cargo de professor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes da cidade de Caruaru/PE, para ficar a disposição da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes de Brejo da Madre de Deus/PE e a Servidora Municipal Sr^a. **RENATA EMÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. 1746-1**, ocupante do cargo de Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Brejo da Madre de Deus/PE, para exercer suas funções na secretaria Municipal de Educação, e Esportes de Caruaru/PE, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Parágrafo Único – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

Art. 3º - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

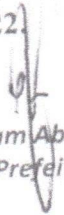
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de março de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2022


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 28/04/2022